

PORTARIA Nº 1457/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 09/06/2021, publicada no D.O.E. de 11/06/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, o Promotor de Justiça de 1ª Entrância GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para o cargo de Promotor de Justiça de São Domingos do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1458/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando a decisão unânime do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, na 6ª Sessão Ordinária Híbrida, realizada no dia 09/06/2021, publicada no D.O.E. de 11/06/2021,

R E S O L V E:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, a Promotora de Justiça de 1ª Entrância JULIANA NUNES FELIX para o cargo de Promotor de Justiça de Salvaterra.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 666729

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 031/2021-11PJMAB**

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá, com fundamento nos artigos 1º, incisos IV e VIII, 2º e 8º, § 4º, da Lei 7.437/1985 – LACP, artigos 1º, 25, incisos IV, a, b e VIII, 26, incisos I, a, b e c, II, III, IV, V e VI, e 27 da Lei 8.625/1993 – LONMP, artigo 54, inciso I, a, b, c e d, da Lei Complementar nº 057/06 – LOMPPA, RESOLUÇÃO Nº 23/2007 e Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL 000065-940/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/nº, Esq. c/ Rod. Transamazônica – Agrópolis do INCRA, CEP. 68.502-290 – Marabá – Pará – Fone/Fax: (94) 3312-9900.

PORTARIA nº 031/2021-11PJMAB

Objeto: APURAR INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES SUPOSTAMENTE OCORRIDAS NO ÂMBITO DO DETRAN MARABÁ, RELATIVO AO EXERCÍCIO IRREGULAR DA FUNÇÃO DE DESPACHANTE JUNTO AO ÓRGÃO”

Envolvidos: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN EM MARABÁ

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça Titular da 11ª Promotoria de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social de Marabá

Protocolo: 666732

Extrato de PORTARIA Nº 005/2021-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021-7ºPJ/ATM, SIMP 000179-808/2020, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Municípios de Altamira e Vitória do Xingu.

Assunto: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas relacionadas ao fortalecimento da atuação da Vigilância Sanitária na esfera municipal em Altamira e Vitória do Xingu.

Altamira/PA, 27 de maio de 2021.

Daniel Braga Bona – Promotor de Justiça

Protocolo: 666744

PORTARIA Nº 1464/2021-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA n.º 238/2014-MP/PGJ, de 16/01/2014, publicada no D.O.E. de 03/02/2014;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 203/2021-MP/PGJ-CAOIJ, de 31/05/2021, protocolizado no “SIP” sob o n.º 7569/2021, em 01/06/2021,

R E S O L V E:

CONVOCAR os membros abaixo relacionados, integrantes do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, designados pela PORTARIA n.º 1249/2021-MP/PGJ, de 24/05/2021, publicada no D.O.E. de 26/05/2021, a participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2021, com o Tema “Atualização do Plano de Ações Integradas do Ministério Público do Estado do Pará na Área da Infância e da Juventude”, no dia 25/06/2021, das 9h às 13h, por meio de plataforma digital e link a serem remetidos oportunamente.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (PJ Auxiliar do CAOIJ/ 3ª PJ Cível de Marituba

ALINE CUNHA DA SILVA (PJ de Anapu);

ALINE NEIVA ALVES DA SILVA (PJ de Dom Eliseu);

CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS (1ºPJDFDH de Belém, em exercício);

DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA (2ª PJ de Rondon do Pará);

LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU (1º PJ de Marituba);

LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA (3ª PJIJ de Ananindeua);

ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA (1ª PJDC/PPA/MA, em exercício);

LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE (1ª PJ de Tailândia);

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA (3ª PJ de Paragominas);

PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN (1ª PJ de Breves)

PATRÍCIA DE FÁTIMA CARVALHO ARAÚJO (4ª PJIJ de Ananindeua);

PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO (PJ de São Sebastião da Boa Vista);

TATIANA FERREIRA GRANHEN (PJ de Inhangapi);

VANESSA GALVÃO HERCULANO (5ª PJIJ de Parauapebas); e

VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO (6ª PJIJ de Belém).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de junho de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 666736

Ministério Público do Estado do Pará**Extrato da PORTARIA nº 025/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – bel**

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, torna pública a PORTARIA nº 025/2021-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 10/06/2021 que Instaura o Procedimento Administrativo nº 000162-125/2021 - MP-3º PJ MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-terreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Data da Instauração: 10/06/2021

Objeto: apurar supostos indícios de irregularidades no Condomínio Residencial Jardim Socilar, sito Av. Governador Magalhães Barata, 979, bairro São Brás, nesta cidade.

Promotor de Justiça: raimundo de jesu coelho de moares

Protocolo: 666737

PORTARIA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 011/2021-MP/3ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 3ª Promotora de Justiça de Marituba, PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba, vem no pleno uso de suas funções previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 23/2017 Do Conselho Nacional do Ministério Público resolve instaurar o presente procedimento administrativo :SIMP 000506-025/2021

INTERESSADO POLO PASSIVO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

INTERESSADOS POLO ATIVO: PROFESSOR PARAENSE e MP.

OBJETO DA APURAÇÃO: para fins de acompanhamento e fiscalização da implementação por parte da Secretaria Estadual de Educação – SEDUC, das disposições constantes no art. 29 da Resolução CNE/CP nº 002 de 10/12/2020 do Conselho Nacional de Educação e art. 13 da Resolução nº 020/2021-CEE/PA de 18/01/2021 do Conselho Estadual de Educação do Pará e recebimento de verbas decorrentes do Programa Dinheiro Direto na Escola, nas Escolas Públicas Estaduais localizadas no município de Marituba figurando como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA MOREIRA (3ª Promotora de Justiça Cível e de Defesa dos demais Direitos Constitucionais Fundamentais, do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Marituba)

Protocolo: 666738

Extrato da PORTARIA Nº 007/2021 – MPPJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular de Uruará-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas de tributação e arrecadação tributária sob a responsabilidade do Município de Uruará-PA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO, as quais são imprescindíveis para o aumento da receita dos tributos locais, com o objetivo de gerar recursos necessários para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais e sua abrangência, fomentando-se o desenvolvimento econômico e social do município de Uruará-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n - Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 666746

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021 – MP/PJU: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo Promotor de Justiça Titular de Uruará-PA, determina a instauração do presente Procedimento Administrativo que objetiva acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, as políticas públicas de tributação e arrecadação tributária sob a responsabilidade do Município de Placas-PA, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, as quais são imprescindíveis para o aumento da receita dos tributos locais, com o objetivo de gerar recursos necessários para o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais e sua abrangência, fomentando-se o desenvolvimento econômico e social do município de Placas-PA. O mencionado procedimento se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Uruará-PA, situada na Rua Marquês de Tamandaré, s/n - Bairro Migrantes, CEP 68140-000, Uruará/PA. DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR, PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DE URUARÁ-PA (PORTARIA nº 1.173/2021-MP/PGJ).

Protocolo: 666747